RESTPAO-GDG - 22019

Código de validação: B47E250639

RESENHA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Presidente: Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Secretário: Mário Lobão Carvalho

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.

Aprovada a ata da 1ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Kleber Costa Carvalho e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

- O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações:

01 – Nota de pesar pelo falecimento do pai da magistrada Isabella Parga Martins Lago, Sr.

RESTPAO-GDG - 22019 / Código: B47E250639 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



João Guy Marques Martins, ocorrido no dia 16 de fevereiro.

02 – Produtividade dos Juízes de Direito da Comarca de Timon/MA (2018).

Compareceu à sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

03- Nota de repúdio da ANAJUD em face do PCA nº 716-90.2019.2.00.0000, proposto pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em face do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, objetivando

impedir a alteração das datas de eleição e posse da Mesa Diretora desta Corte de Justiça.

04- O Ministro do STJ, **Sebastião Reis Junior**, ante a impossibilidade de comparecer à solenidade de posse dos Desembargadores **José de Ribamar Fróz Sobrinho** e **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, ocorrida na data de ontem, nos cargos de Diretor e Diretor Adjunto da

ESMAM, respectivamente, enviou cumprimentos e votos de pleno êxito na nova missão.

Compareceram à sessão os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e

Marcelino Chaves Everton.

05- O Desembargador **José de Ribamar Fróz Sobrinho** convidou os Desembargadores para solenidade de sua posse que se dará no dia 22.02.19, às 19h, na Associação dos Magistrados do

Maranhão-AMMA.

06- O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe comunicou que o encerramento do seu

biênio dar-se-á no dia 22/02 e, na oportunidade, convidou os colegas para solenidade de entrega

da Medalha do Mérito Eleitoral "Ministro Arthur Quadros Collares Moreira" que será

concedida pelo TRE/MA à Ministra Laurita Hilário Vaz e outras personalidades.

07 – O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, juntamente com o Desembargador

José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, sugeriram à Corte que as Sessões Plenárias

Administrativas passem a ser virtuais.

2



++++++++

01 - Recurso Administrativo nº 6.271/18 – (ref. Processo n° 180/18- licença classista)

Recorrente: Rafaella de O. Saif Rodrigues – Juíza titular do Termo Judiciário de Raposa

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746) e Dra. Izabelle Furtado Moreira

(OAB/MA 17579)

Recorrida: Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-

ANAJUD

Advogado: Samuel Ferreira dos Santos (OAB/MA 12116)

Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

"O Tribunal, por maioria, rejeitou a preliminar de ilegitimidade, arguida pela defesa, nos termos do voto divergente do Desembargador Josemar Lopes Santos. Após, o julgamento foi adiado, a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Relatora."

Votou pela rejeição da preliminar de ilegitimidade, na sessão do dia 19.12.18, o Desembargador Josemar Lopes Santos e, nesta sessão, votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votou pelo acolhimento da preliminar de ilegitimidade, na sessão do dia 19.12.18, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Relatora e, nesta sessão, votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Nelma Sarney Costa.

Impedidos os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.





Ocupou a tribuna, na sessão do dia 19.12.18, o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746), advogado da recorrente, e, nesta sessão, prestou esclarecimentos acerca da matéria aos Desembargadores.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

02 – Recurso Administrativo nº 57.716/2018 (ref. Processo nº 49.570/2018 – afastamento para cursar doutorado)

Requerente: Bruna Maria Trindade Fernandes – Analista Judiciária – Administrativa

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justica

Relator: Des. RAIMUNDO José BARROS de Sousa

"Adiado, a pedido do relator."

Presentes os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador





Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

03 - Recurso Administrativo nº 38.862/17 – (ref. Processo n° 38862/17)

Recorrente: **Thiago Aires Estrela** – Presidente da Associação dos Titulares de Cartório do Maranhão-ATC/MA

Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão (DECISÃO-GCGJ 458/2018, proferida pelo Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

"O Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, ante a perda do objeto, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++





04 – **Processo nº 45.574/2018 - Projeto de Lei -** Altera o valor da Função Gratificada Especial dos membros da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar designados ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos da Lei nº. 8.874/2008 que alterou a Lei 8.032/2003.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei.

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

++++++++++

05 - **Resolução nº 7/2019** - .Dispõe sobre o adicional "*pró-labore*" dos policiais militares da reserva remuneração. (**para referendar**)

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 7/2019, nos termos do voto do





relator."

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++++++

06 – Processo Administrativo Disciplinar nº 20.770/2016

Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Representada: Márcia Delane Silva – então Diretora de Engenharia

Advogado: Eduardo Mendonça Moreno (OAB/MA 7779)

Representado: Lindomar da Silva Queiroz, Técnico Judiciário -Técnico em Edificações

Advogados: Alcebiades Tavares Dantas (OAB/MA 12369), Adriana Martins Dantas

(OAB/MA 5116), Fernanda Martins Dantas Garcez (OAB/MA 7672) e José Magno Moraes

de Sousa (OAB/MA 4226)

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos





"Adiado, a pedido da Desembargadora Nelma Sarney Costa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.19, juntamente com o Desembargador Josemar Lopes dos Santos, o qual, na oportunidade, decidiu aguardar a próxima sessão."

Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licençasaúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

Sessão do dia 06.02.19 - "Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Josemar Lopes Santos e Nelma Sarney Costa, após voto do relator pela destituição do cargo em comissão da representada Márcia Delane Silva, pela demissão do servidor efetivo Lindomar da Silva Queiroz, pela instauração da Tomada de Contas Especial, nos moldes da Instrução Normativa TCE/MA n° 50/2017, sobre as despesas realizadas nos Contratos n° 145/2014 e n° 153/2015, firmados com a empresa Engetech Construtora e, por fim, pelo encaminhamento de cópia integral dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências."

O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida acompanhou o voto do Desembargador José **Joaquim Figueiredo** dos Anjos, relator.

Ocupou a tribuna o Dr. Alcebíades Tavares Dantas (OAB/MA 12369), advogado do





representado Lindomar da Silva Queiroz.

O advogado da representada Márcia Delane Silva, Dr. **Eduardo Mendonça Moreno** (OAB/MA 7779), embora devidamente notificado, não compareceu à sessão.

Aguardaram os pedidos de vista formulados, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

++++++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

++++++++

07 - Processo n° 1.600/2019 – Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, solicita autorização para residir na Comarca de Balsas, que dista 90,3 km da Comarca da qual é titular.

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos





"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido. Na oportunidade, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva comunicou à Corte que apresentará proposta de Resolução, objetivando promover alterações na Resolução n° 25/2008."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.19, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

08 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 1/2019)

Comarca: **Santa Luzia do Paruá** – (Vaga em decorrência da remoção do Dr. **Rodrigo Costa Nina**, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro e retorno da comarca de Santa Luzia Paruá à entrância inicial)

Critério: Merecimento

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito de entrância inicial e integrante do 6º cálculo remanescente da lista de antiguidade da referida entrância :

- João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Cândido Mendes (Processo nº





4096/2019).

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento.

"O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o magistrado João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Cândido Mendes, para a Comarca de Canta Laria da Para é constante de Canta da Canta d

Santa Luzia do Paruá, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, relator."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos

Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de

férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

09 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 2/2019)

Comarca: **Dom Pedro** – (Vaga em decorrência da remoção do Dr. **Haderson Rezende Ribeiro**,

para a Comarca de Vitória do Mearim)

Critério: Antiguidade

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juíza inscrita de entrância inicial e integrante do 2º cálculo remanescente da lista de



11



antiguidade da referida entrância:

- Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, titular da Comarca de Passagem Franca (Processo nº 3010/2019)

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento.

"O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, a magistrada Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, titular da Comarca de Passagem Franca, para a Comarca de Dom Pedro, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, relator."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

++++++++

10 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 3/2019)

Comarca: **São Mateus do Maranhão** – (Vaga em decorrência da promoção do Dr. **Marco Aurélio Barrêto Marques**, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís e retorno da comarca de São Mateus do Maranhão à entrância inicial)



Critério: Merecimento

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito de entrância inicial e integrante do 4º cálculo remanescente da lista de

antiguidade da referida entrância:

- Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, titular da Comarca de Monção (Processo nº 3066/2019)

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento.

"O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o magistrado

Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, titular da Comarca de Monção, para a Comarca de

São Mateus do Maranhão, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, relator."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e Relator,

Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana

Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin

Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz

Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo

Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid

Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos

Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de

Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa

Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de

férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

13



Retornou à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

++++++++

11 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 5/2019)

Comarca: Lago da Pedra – 2ª Vara – (Vaga em decorrência da remoção do Dr. Cristóvão

Sousa Barros, para 2ª Vara da Comarca de Coroatá)

Critério: Antiguidade

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes do 1º cálculo remanescente da lista de antiguidade da referida entrância:

- Cristina Leal Meireles, titular da Comarca de Esperantinópolis e juíza inscrita mais antiga (Processo nº 3176/2019)

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento.

- **Bruno Nayro de Andrade Miranda**, titular da Comarca de Montes Altos (Processo nº 3068/2019).

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Cristina Leal Meireles, opina pela promoção do Dr. Bruno Nayro de Andrade Miranda.

- Thiago Henrique Oliveira de Ávila, titular da Comarca de Amarante do Maranhão (Processo nº 3967/2019).

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Cristina Leal Meireles e do Dr. Bruno Nayro de Andrade Miranda, opina pela promoção do Dr. Thiago Henrique Oliveira de Ávila.





- Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva (Processo nº 3069/2019).

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Cristina Leal Meireles e dos Drs. Bruno Nayro de Andrade Miranda e Thiago Henrique Oliveira de Ávila, opina pela promoção do Dr. Carlos Alberto Matos Brito.

"O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a magistrada Cristina Leal Meireles, titular da Comarca de Esperantinópolis, para a 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, relator."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licençasaúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.



15



+++++++++

12 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 6/2019)

Comarca: Pedreiras – 4ª Vara (Criada pela Lei Complementar nº 198/17 e instalada no dia

18.10.18.)

Critério: Merecimento

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juíza inscrita de entrância intermediária e integrante de 6º cálculo remanescente da lista de antiguidade da referida entrância:

- Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 1ª Vara da Comarca de Estreito (Processo nº 3407/2019)

Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

"O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, a magistrada Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, titular da 1ª Vara da Comarca de Estreito, para a 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, relator."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.





Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

13 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 7/2019)

Comarca: **Bacabal** – **2^a Vara Criminal** – (Criada pela Lei Complementar nº 198/17 e instalada

no dia 18.10.18.)

Critério: Antiguidade

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juíza inscrita de entrância intermediária e integrante de 1º cálculo remanescente da lista de antiguidade da referida entrância:

- Glaúcia Helen Maia de Almeida, titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra (Processo n°3067/2019)

Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

"O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, a magistrada Glaúcia Helen Maia de Almeida, titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, relator."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival





de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

++++++++

Retornou à sessão o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++++++

14 – Processo nº 28.693/2017 – Vitaliciamento do Juiz de Direito José Ribamar Dias Júnior, titular da Comarca de São João Batista.

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva- Corregedor-geral da Justiça

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento do magistrado, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, relator."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.





Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licençasaúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

++++++++

15 - Processo nº 3429/2019 – Dr. Rodrigo Costa Nina, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro e Dra. Tereza Cristina Franco Palhares Nina, Juíza de Direito da 1ª Vara da referida Comarca, requerem permuta de suas respectivas unidades jurisdicionais.

Relator: Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos

Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

"O Tribunal, por unanimidade, deferiu a permuta entre os magistrados, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de





Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licençasaúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++++++

16 – Processo nº 1402/2019 – Ato nº 98/2019 - Aposentadoria da Dra. Eugênia de Azevêdo Neves, no cargo de Juíza de Direito do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. (para referendar).

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

"O Tribunal, por unanimidade, referendou o Ato n° 98/2019, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de





férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

++++++++

Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, no processo a seguir.

+++++++++

17 - Recurso Administrativo nº 47.059/18 - (ref. Processo n° 23.970/18 - restituição ao erário)

Recorrente: Eduardo Henrique Ferro Freire – Analista Judiciário-Analista de Sistemas

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho

"O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso."

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Relator, Josemar Lopes Santos, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Castro e João Santana Sousa.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos.





Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

18 - Recurso Administrativo nº 58.292/2018 (ref. Processo nº 41.000/2018 – restituição ao erário)

Requerente: Liana Costa Santos Jacinto – Oficiala de Justiça

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

"O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso."

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.





++++++++

Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.

+++++++++

19 - Processo nº 3781 /2019 – Anderson Sobral de Azevedo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caxias, solicita a prorrogação da designação da servidora Karla Nayne Ribeiro de Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 171470, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação da mencionada servidora, pelo período de 1 (um) ano.

"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.





Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++

20 - Processo nº 4403/2019 – Fábio Gondinho de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de São Francisco do Maranhão, solicita a prorrogação da designação da servidora **Edilene Maria Luz**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 134106, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, tendo em vista a remoção temporária do Oficial de Justiça **Diego Barbosa Nunes**, por 6 (seis) meses, para a Comarca de Timon.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do mencionado servidor, até que o servidor titular do cargo, retorne à sua locação original.

"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho





Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

++++++++

21 - Resolução nº 5/2019 – .Altera a Resolução nº 44/08 – Dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar)

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução n $^{\circ}$ 5/2019, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++++++





22 - Processo nº 53.575/2017

Requerente: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, então Corregedora-geral da Justiça Assunto: Proposta de Resolução – Altera a Resolução nº 24/2009 – Regulamenta a correição e inspeção pelo Corregedor-geral da Justiça e seus Juízes Corregedores e pelos Juízes de Direito, conforme determina o art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, com alteração sugerida pelo Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, atual Corregedor-Geral da Justiça e nos termos do voto do relator Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, quanto à correção de erro material observada no texto do art. 39, onde consta de forma equivocada, como "§ 1º Parágrafo Único", quando o correto seria apenas "Parágrafo Único".

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.





++++++++

23 - Processo nº 3544/2019

Requerente: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Proposta de Resolução - Altera o inciso IV, do artigo 30, do Regimento Interno do

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator."

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.

++++++++++





Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.

MARIO LOBAO CARVALHO

Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça Gabinete do Diretor Geral Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2019 11:17 (MARIO LOBAO CARVALHO)

